



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Universidade Federal de Goiás - UFG - Campus Samambaia
Av. Esperança S/N, Campus Universitário, Goiânia-GO, CEP: 74690-900
Tel: (62) 3521-1129
<https://pos.filosofia.ufg.br/>
E-mail: filosofia.ppg@ufg.br

EDITAL Nº 2/2019
EDITAL DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
DOUTORADO - TURMA 2019.2

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFI) da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital para a seleção de candidatos ao Processo Seletivo 2019.2, nível de Doutorado. O Processo Seletivo, ao qual se refere este Edital, obedece às normas previstas na Resolução CEPEC/UFG Nº 1403/2016, que trata do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFG, na Resolução CEPEC/UFG Nº 1480/2017, que trata do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, e na Resolução CONSUNI Nº 7/2015, que trata da política de ações afirmativas na Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFG.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Filosofia

LINHAS DE PESQUISA:

- a) Estética e Filosofia da Arte;
- b) Ética e Filosofia Política;
- c) Lógica e Filosofia da Linguagem;
- d) Metafísica e Teoria do Conhecimento.

1. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

1.1. PERÍODO: de 15 de abril a 15 de maio de 2019

1.2. HORÁRIO: entre as 09:00 h e as 14:30 h (de segunda a sexta-feira, exceto feriados)

1.3. LOCAL (PRESENCIAL): Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, localizado na Faculdade de Filosofia, Campus Samambaia, Universidade Federal de Goiás-UFG. Serão aceitas inscrições por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandado, acompanhado dos documentos exigidos e do documento de identidade do procurador ou cópia autenticada.

1.4. VIA CORREIO (NÃO PRESENCIAL): Os documentos exigidos para a inscrição poderão ser encaminhados por correio rápido (Sedex) para o endereço abaixo, as cópias dos documentos pessoais deverão ser autenticadas e a data limite para a postagem será **15/05/2019**.

Programa de Pós-Graduação em Filosofia – Processo seletivo 2019.2 Faculdade de Filosofia (FAFIL)

**Universidade Federal de Goiás - UFG - Campus Samambaia Avenida Esperança, S/N
Campus Universitário Goiânia-GO
CEP: 74690-900**

1.5. Para inscrições via SEDEX, a cópia do comprovante de envio da encomenda, com o número que permite rastreamento, deve ser encaminhada para o e-mail do Programa, a saber, filosofia.ppg@ufg.br, até 15/05/2019.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. No ato de inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I), disponível para impressão em <https://pos.filosofia.ufg.br/> e na Secretaria do PPGFil;
- b) Termo de autodeclaração étnico-racial (Anexo II), em conformidade à Resolução CONSUNI N. 7/2015, quando for o caso, disponível para impressão em <https://pos.filosofia.ufg.br/> e na Secretaria do PPGFil;
- c) **Cinco (5) cópias** impressas do projeto de pesquisa, e uma cópia em CD (pdf) com até **20 páginas** (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5), com indicação da linha de pesquisa do programa a que se destina, contendo os seguintes itens:

1. Tema;
 2. Caracterização do problema;
 3. Objetivos;
 4. Hipóteses (suposições gerais que se pretende investigar sobre o problema);
 5. Justificativa (situação da questão da pesquisa em relação à discussão atual sobre o tema, demonstrando sua relevância);
 6. Bibliografia. Este item se subdivide em: 6.1. Bibliografia já consultada; 6.2. Bibliografia a ser pesquisada.
- d) Fotocópia do CPF e da Carteira de Identidade. No caso de candidata/o estrangeira/o, fotocópia do RNE (visto);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- f) Fotocópia do Comprovante de Quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- g) Fotocópia da Certidão de Casamento em caso de mudança de nome;
- h) Fotocópia do Diploma de Graduação;
- i) Fotocópia do Diploma de Mestrado ou da ata de defesa da dissertação. O candidato em vias de conclusão do mestrado poderá entregar documento assinado pelo orientador e pelo coordenador do programa de pós-graduação informando que a defesa da dissertação ocorrerá antes do período de matrículas (agosto de 2019);
- j) Fotocópia do Histórico Escolar dos cursos de Graduação e de Mestrado;
- k) Uma (01) Fotografia 3x4 recente;
- l) **Cinco (5) cópias** do Currículo Lattes impresso e atualizado, sendo **uma (1) cópia** devidamente comprovada com fotocópias da documentação comprobatória e a produção acadêmica dos últimos cinco (5) anos (O Currículo Lattes pode ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>);
- m) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). A guia de recolhimento (G.R.U.) deverá ser obtida junto à secretaria do PPGFil por meio do endereço eletrônico filosofia.ppg@ufg.br, mediante envio de **nome completo, CPF, endereço, bairro, cidade, Estado e CEP**. Não haverá reemissão da G.R.U. Caso haja alteração de dados ou prorrogação/alteração do vencimento, será necessária a emissão de nova G.R.U. Após a geração da G.R.U., faz-se necessário aguardar o registro do boleto pelo Banco do Brasil, que será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da UFG. Esse registro deverá ocorrer em 2 (dois) dias úteis após o envio do arquivo de remessa ao Banco do Brasil. O pagamento da G.R.U. somente poderá ser realizado após este período de 2 (dois) dias úteis. A G.R.U. não poderá ser paga após a data de vencimento. Desta forma, recomenda-se aos

candidatos que solicitem a G.R.U. à Secretaria do PPGFil com alguns dias de antecedência em relação ao final do prazo de inscrição, a fim de que o boleto seja validado a tempo.

- n) Comprovante da suficiência em língua estrangeira, se for o caso; os comprovantes aceitos são listados no item 3.4.10.

22. No caso dos documentos mencionados nos itens d, e, f, g, h, i, j, os candidatos que fizerem a **inscrição presencial poderão entregar fotocópias autenticadas ou fotocópias simples acompanhadas dos documentos originais**, para que seja feita a autenticação pela Secretaria do PPGFil, no momento da entrega. Os candidatos que fizerem a **inscrição por Sedex deverão enviar fotocópias autenticadas** dos documentos requeridos nesses itens.

23. Para estudantes estrangeiros, que não sejam residentes permanentes no Brasil e queiram estudar no País, não há necessidade de revalidação ou reconhecimento do título obtido no exterior para fins de inscrição no processo seletivo e acesso aos cursos de Pós-Graduação.

24. Será indeferida a inscrição caso esteja faltando algum dos itens acima, ou caso a documentação apresentada esteja em desacordo com o solicitado. Se o candidato não solicitar dispensa de prova de suficiência em língua estrangeira, não será necessária a apresentação do documento mencionado no item n.

25. Os portadores de títulos de graduação e/ou mestrado obtidos no exterior, que tenham visto permanente no Brasil, deverão apresentar, no ato da matrícula, o diploma de Graduação revalidado e o diploma de Mestrado reconhecido, conforme previsto em lei.

26. Informações sobre linhas de pesquisa, corpo docente do programa e temas orientados encontram-se em: <https://pos.filosofia.ufg.br/>. Os projetos que não possuem caráter filosófico ou cujos temas não estiverem contemplados entre os temas orientados pelos professores do programa, serão desclassificados, a juízo da Comissão de Seleção.

27. A documentação dos candidatos não aprovados poderá ser retirada na Secretaria do PPGFil até 30/09/2019, entre as 09:00 h e as 14:30 h.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos será conduzida por uma Comissão de Seleção, indicada pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e composta por três professores, de diferentes linhas de pesquisa do Programa. Na primeira e terceira etapas da seleção, haverá participação dos demais professores da Faculdade de Filosofia da UFG.

3.2. O Processo de Seleção de Doutorado compreenderá quatro (4) etapas:

- a) *Primeira etapa:* Análise do Projeto de Pesquisa (Eliminatória);
- b) *Segunda etapa:* Prova de Língua Estrangeira;

- c) *Terceira Etapa*: Arguição do Projeto de Pesquisa;
- d) *Quarta Etapa*: Análise do Currículo (Classificatória).

3.2.1. A primeira etapa é eliminatória. A/O candidata/o que obtiver nota inferior a seis (6,0) na análise do projeto não será aprovada/o.

3.2.2. A segunda e a terceira etapas, em conjunto com a primeira, são eliminatórias. A/O candidata/o que obtiver Média (M) inferior a sete (7,0) calculada com as notas da primeira, segunda e terceira etapas do processo seletivo (conforme o item 6.2.3 do edital) não será aprovada/o.

3.3. Primeira etapa: Análise do projeto de pesquisa

3.3.1. Os projetos serão avaliados a partir dos seguintes critérios:

- a) Possibilidade de orientação por parte de docente do programa;
- b) Compatibilidade com as linhas de pesquisa do programa;
- c) Clareza na apresentação e delimitação do tema;
- d) Capacidade de articulação dos conceitos e argumentos com as hipóteses propostas;
- e) Capacidade de situar a questão da pesquisa em relação à discussão atual sobre o tema;
- f) Adequação da bibliografia ao tema proposto
- g) Viabilidade de execução do projeto no prazo estipulado de quarenta e oito (48) meses, a contar da data da matrícula no programa.
- h) Projetos em que for identificado plágio (total ou parcial) serão desclassificados, o que implica a reprovação do candidato na primeira etapa.

Obs.: Somente seguirão para as etapas seguintes os/as candidatos/as aprovados/as na primeira etapa.

3.4. Segunda etapa: Prova de Língua Estrangeira

3.4.1. Os/As candidatas/os deverão escolher para a Prova de Língua Estrangeira, já no formulário de inscrição, um (ou dois, se for o caso) dos seguintes idiomas: inglês, francês ou alemão.

3.4.2. O/A candidata/o cuja prova de suficiência de uma dessas línguas tenha sido realizada em período superior a cinco (5) anos deverá fazer prova de suficiência em duas línguas estrangeiras, assinalando as duas opções no formulário de inscrição.

3.4.3. Os candidatos que concluíram o Mestrado há até cinco (5) anos não precisarão fazer duas provas de suficiência em língua estrangeira, sendo aceita a suficiência em uma língua

estrangeira, cuja prova foi realizada com aprovação na seleção do programa de Mestrado e comprovada no histórico escolar. A língua selecionada para a prova na presente seleção deverá ser diferente daquela cuja suficiência está comprovada no histórico escolar.

3.4.4. Serão apresentados textos filosóficos para serem traduzidos ou parafraseados, de acordo com o critério da Comissão de Seleção, correspondentes à opção de língua das/dos candidatas/os declarada no formulário de inscrição. A/O candidata/o poderá trazer dicionário impresso para a realização da prova de suficiência. Não será permitido o uso de telefones celulares, pagers, radiocomunicadores, relógios ou aparelhos similares.

3.4.5. A prova terá a duração de até quatro (4) horas.

3.4.6. As/Os candidatas/os que precisarem fazer duas provas de suficiência em língua estrangeira farão uma prova pela manhã e a outra à tarde, no mesmo dia.

3.4.7. As/Os candidatas/os que chegarem ao local da prova após o início da mesma, ou que não comparecerem para a realização da prova, serão desclassificadas/os.

3.4.8. Das/Dos candidatas/os estrangeiros, exigirá-se comprovação de domínio da Língua Portuguesa.

3.4.9. Será atribuída nota à/ao candidata/o no intervalo de zero a dez (0 - 10), até duas casas decimais. Para o cálculo da Nota Final, será considerada a nota da prova realizada durante a presente seleção. No caso em que as/os candidatas/os fizerem duas provas de suficiência em língua estrangeira, será considerada a média das duas notas das provas de língua estrangeira realizadas.

3.4.10. Os portadores de diploma ou certificado oficial reconhecido internacionalmente de proficiência em língua estrangeira, obtidos no Brasil ou no Exterior, poderão solicitar, no ato da inscrição, assinalando-o na Ficha de Inscrição, a dispensa da prova de suficiência em língua estrangeira. Caberá à Comissão de Seleção do PPGFil deferir ou indeferir a solicitação, segundo os seguintes critérios (as situações não previstas serão decididas pela Comissão de Seleção):

- a) Para Língua Inglesa deve ser apresentado certificado do Test of English as Foreign Language – TOEFL (mínimo de 213 pontos para o Computer-based Test – CBT ou 550 pontos para o Paper-based Test, ou 80 pontos para o Internet-based Test – IBT) ou ainda, do International English Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos), ambos com validade de cinco (5) anos;
- b) Para Língua Francesa deve ser apresentado certificado da Aliança Francesa comprovando ou aprovação em teste de proficiência preparado para Capes/CNPq, ou diploma Delf, nível B1, com validade de cinco (5) anos;
- c) Para Língua Alemã deve ser apresentado certificado do Instituto Goethe, com classificação de, no mínimo, nível B I, com validade de cinco (5) anos;

- d) Também serão aceitos os certificados de suficiência em língua estrangeira emitidos pelo Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira (CASLE), da Faculdade de Letras da UFG, com validade de cinco (5) anos.

3.4.11. A cópia do certificado deverá ser entregue no ato da inscrição.

3.4.12. Será atribuída nota 7,0 (sete) na respectiva língua para o cálculo da nota da língua estrangeira às/aos candidatas/os que apresentarem os certificados acima listados.

3.5. Terceira etapa: Arguição do Projeto de Pesquisa

3.5.1. Considerar-se-á:

- a) o potencial e a competência acadêmico-filosófica da/do candidata/o, para sustentar oralmente a pertinência de seu projeto, no que diz respeito à:
- apresentação e delimitação do tema;
 - articulação dos conceitos e argumentos com as hipóteses propostas;
 - situação da pesquisa em relação à discussão atual sobre o tema;
 - adequação da bibliografia ao tema proposto;
- b) a exequibilidade do projeto no prazo de quarenta e oito (48) meses.

3.6. Quarta etapa: Análise do Currículo

3.6.1. A quarta etapa é classificatória. Somente será avaliado o currículo da/o candidata/o aprovada/o com Média (M) igual ou superior a sete (7,0), correspondente às três etapas anteriores e seus pesos correspondentes, conforme item 6.2.1 do presente edital.

3.6.2. A banca avaliará o currículo a partir dos critérios estabelecidos no Anexo III deste edital.

4. DO CALENDÁRIO

- a) Inscrições: de 15 de abril a 15 de maio de 2019.
- b) Divulgação do resultado preliminar da homologação das inscrições: 22 de maio de 2019, às 18:00 h, no mural do PPGFil e na página do Programa (<https://pos.filosofia.ufg.br/>).
- c) Prazo de interposição de recurso referente ao indeferimento de inscrições: até 48 (quarenta e oito) horas da divulgação do resultado.
- d) Divulgação do resultado final da homologação das inscrições: 29 de maio de 2019, às 18:00 h, no mural do PPGFil e na página do Programa.
- e) Divulgação preliminar da composição da Comissão de Seleção e dos nomes dos demais docentes do PPGFil que participarão da primeira etapa: 29 de maio de 2019, às 18:00 h, no mural do PPGFil e na página do Programa.

- f) Prazo de interposição de recurso referente à composição da Comissão de Seleção e aos nomes dos demais docentes do PPGFil que participarão da primeira etapa: até 48 (quarenta e oito) horas da divulgação da composição.
- g) Divulgação final da composição da Comissão de Seleção e dos nomes dos demais docentes do PPGFil que participarão da primeira etapa: 5 de junho de 2019, às 18:00 h, no mural do PPGFil e na página do Programa.
- h) Divulgação do resultado preliminar da Primeira Etapa - Análise do Projeto (AP): 12 de junho de 2019, às 18:00 h, no mural do PPGFil e na página do Programa.
- i) Prazo de interposição de recurso referente ao resultado da primeira etapa: até 48 (quarenta e oito) horas da divulgação do resultado.
- j) Divulgação do resultado final da primeira etapa: 19 de junho de 2019, às 18:00 h, no mural do PPGFil e na página do Programa.
- k) Divulgação preliminar do cronograma das Arguições dos Projetos de Pesquisa (AO), com os nomes dos arguidores de cada candidata/o: 21 de junho de 2019, às 18:00 h, no mural do PPGFil e na página do Programa.
- l) Prazo de interposição de recurso referente aos nomes dos docentes que participarão das arguições: até 48 (quarenta e oito) horas da divulgação preliminar
- m) Divulgação final do cronograma das Arguições dos Projetos de Pesquisa (AO), com os nomes dos arguidores de cada candidata/o: 28 de junho de 2019, às 18:00 h, no mural do PPGFil e na página do Programa.
- n) Prova de Língua Estrangeira (LE): 1º de julho de 2019 às 08:00 h. Local: Faculdade de Filosofia – Campus Samambaia/UFG.
- o) Os candidatos que precisarem fazer duas provas de suficiência em língua estrangeira realizarão a prova da segunda língua em 1º de julho de 2019 às 14:00 h. Local: Faculdade de Filosofia – Campus Samambaia/UFG.
- p) Arguição do projeto de pesquisa (AO): 2 a 5 de julho de 2019, a partir das 08:00 h (prioridade para candidatos não residentes em Goiânia e região metropolitana). Local: Faculdade de Filosofia – Campus Samambaia/UFG.
- q) Divulgação preliminar do resultado final do processo seletivo, em ordem de classificação: 10 de julho de 2019, às 18:00 h, no mural do PPGFil e na página do Programa.
- r) Prazo de interposição de recurso referente ao resultado final: até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado.
- s) Divulgação definitiva do resultado final do Processo Seletivo: 17 de julho de 2019, às 18:00 h, no mural do PPGFil e na página do Programa.

5. DAS VAGAS

5.1.1. O número de vagas disponíveis para o processo seletivo 2019.2 é de vinte (20), sendo dezesseis (16) vagas para ampla concorrência e quatro (4) vagas reservadas para candidatos PPI. Não há uma distribuição prévia dessas vagas entre as linhas de pesquisa ou entre os possíveis orientadores. Após a homologação da lista de candidatos aprovados na seleção, a ser feita pela Coordenadoria do PPGFil, eles serão atribuídos a orientadores e suas respectivas linhas de pesquisa. Caso não haja candidatos PPI aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, elas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação.

5.1.2. Os docentes do Programa aptos a atuarem como orientadores são:

- Adriano Correia Silva - até uma (1) vaga;
- André da Silva Porto - até uma (1) vaga;
- Anderson de Paula Borges - até duas (2) vagas;
- Araceli Rosich Soares Velloso - até uma (1) vaga;
- Carla Milani Damião - até uma (1) vaga;
- Cristiano Novaes de Rezende - até três (3) vagas;
- Fábio Ferreira de Almeida - até duas (2) vagas;
- Guilherme Ghisoni da Silva - até uma (1) vaga;
- Hans Christian Klotz - até duas (2) vagas;
- Helena Esser dos Reis - até uma (1) vaga;
- José Ternes - até duas (2) vagas;
- Márcia Zebina Araújo da Silva - até três (3) vagas;
- Martina Korelc - até duas (2) vagas;
- Renato Moscateli - até duas (2) vagas;
- Rafael Rodrigues Pereira - até três (3) vagas;
- Thiago Suman Santoro - até três (3) vagas;
- Wellington Damasceno de Almeida - até duas (2) vagas.

5.1.3. As quantidades de vagas para cada docente, listadas no item 5.1.2, não correspondem a uma divisão pré-definida das vinte (20) vagas totais entre os professores, mas apenas indicam qual é a disponibilidade máxima de cada um deles para assumir orientações das/os candidatas/os aprovadas/os na seleção.

5.1.4. O programa não preencherá necessariamente o número total de vagas ofertadas, caso a comissão julgue não haver um número de candidatos devidamente habilitados ao ingresso, ou

não haja orientador disponível na área específica do projeto;

5.2. Havendo candidatos autodeclarados PPI, este Edital obedecerá às normativas da Resolução CONSUNI N° 7/2015.

5.3. O candidato que preencher e assinar termo de autodeclaração, uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada pela *Comissão Permanente de Autodeclaração da UFG*, instituída para este fim por Portaria do Reitor, n. 0920, de 19 de fevereiro de 2016.

6. DO RESULTADO

6.1. A divulgação do resultado final indicará os nomes dos candidatos aprovados e reprovados, com suas respectivas notas, relacionados em ordem decrescente de classificação, bem como indicará os candidatos selecionados nas vagas reservadas para cotistas.

6.2. Da Aprovação

6.2.1. A Média (M) da/do candidata/o será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas seguintes etapas do processo seletivo:

Primeira etapa – Peso 4 para a análise do projeto de pesquisa (AP)

Segunda etapa – Peso 2 para prova de língua estrangeira (LE)

Terceira etapa – Peso 4 para arguição do projeto de pesquisa (AO)

6.2.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver Média (M) igual ou maior do que sete (7,0).

6.2.3. Para o cálculo da Média (M) será aplicada a seguinte fórmula:

$$M = \frac{(4 \times AP) + (2 \times LE) + (4 \times AO)}{10}$$

6.3. Da Classificação

6.3.1. Para o cálculo da Média Final (MF) serão aplicadas a Média (M) e a Nota do Currículo (NC), segundo o seguinte cálculo:

$$MF = \frac{(M \times 9) + NC}{10}$$

6.3.2. Em caso de empate na Média Final, a classificação será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem:

(1) Arguição do Projeto de Pesquisa;

- (2) Projeto de Pesquisa;
- (3) Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Divulgada a lista dos candidatos selecionados, a Coordenação do PPGFil estabelecerá a data para a efetivação da matrícula.

7.2. No ato da matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a. Requerimento de matrícula (modelo na secretaria do programa);
- b. Declaração assinada pela/o candidata/o constando disponibilidade mínima de vinte (20) horas semanais, além das aulas, para atender outras atividades do Programa de Doutorado (modelo na secretaria do programa);
- c. Certificado de conclusão do mestrado;
- d. No caso de candidato autodeclarado indígena, é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os candidatos que desejarem apresentar recurso relativo à primeira etapa do processo seletivo têm o direito de receber informações da Comissão de Seleção sobre a avaliação de seus respectivos projetos de pesquisa, dentro do prazo fixado para a interposição de recursos. Igualmente, os candidatos que desejarem apresentar recurso relativo ao resultado final do processo seletivo têm o direito de receber informações da Comissão de Seleção sobre as suas avaliações dentro do prazo fixado para a interposição de recursos.

8.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

Goiânia, 8 de abril de 2019.



Prof. Dr. Renato Moscateli

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia
Faculdade de Filosofia/UFG

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição - Processo Seletivo - Turma de 2019.2 () Doutorado

OBS: POR FAVOR, PREENCHA TODAS AS INFORMAÇÕES DE FORMA LEGÍVEL.
TODOS OS DADOS SOLICITADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS.

Ficha de Inscrição nº _____

Nome _____

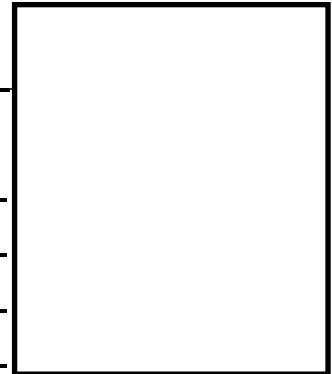
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Local de Nascimento: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____



Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone fixo: () _____ Celular () _____

E-mail: _____

Graduação: _____

Ano de conclusão: _____

Instituição: _____

Pós-Graduação *Stricto Sensu* (apenas mestrado, não incluir especialização)

Curso: _____

Ano de conclusão: _____

Instituição: _____

Linha de Pesquisa do Projeto de Doutorado:

- () Estética e Filosofia da Arte
- () Ética e Filosofia Política
- () Lógica e Filosofia da Linguagem
- () Metafísica e Teoria do Conhecimento

Título do Projeto de Pesquisa:

Indicação de possível orientador (opcional):

Local de Trabalho / Instituição: _____

Cargo ou função: _____ **Telefone:** () _____

Concorre pelo sistema de cotas? () Sim () Não

Se a resposta anterior for afirmativa, o candidato se autodeclara:

() Preto () Pardo () Indígena

Possibilidade de dedicação integral ao curso: () Sim () Não

1ª Opção de língua estrangeira: () Inglês () Francês () Alemão

2ª Opção de língua estrangeira: () Inglês () Francês () Alemão

Solicitação de dispensa da prova de suficiência em língua estrangeira: () - (mediante apresentação dos certificados indicados no item 3.4.10 deste edital)

DECLARO CIÊNCIA DO EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA.

Assinatura: _____

Goiânia, ____ de _____ 2019.

Documentos entregues:

| | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cópia do Diploma de Mestrado | <input type="checkbox"/> Cópia do Histórico Escolar do Mestrado |
| <input type="checkbox"/> Cópia da ata de defesa do Mestrado | <input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento da taxa de inscrição |
| <input type="checkbox"/> Cinco (5) Cópias do Projeto de Pesquisa | <input type="checkbox"/> Uma (1) fotografia 3 x 4 recente |
| <input type="checkbox"/> Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral | <input type="checkbox"/> Comprovante de quitação com o serviço militar |
| <input type="checkbox"/> Cópia do CPF | <input type="checkbox"/> Cópia da carteira de identidade ou do RNE (em caso de estrangeiros) |
| <input type="checkbox"/> Cinco (5) cópias do <i>Curriculum vitae</i> no Formato Lattes, sendo uma (1) cópia com os devidos comprovantes anexados | Servidor responsável pela inscrição: _____ |

ANEXO II
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
CPF _____, portador do documento de identidade _____,
para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Filosofia da Universidade Federal de Goiás, em nível de Doutorado, me autodeclaro:

- preto
 pardo
 indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Goiânia, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do/a Candidato/a

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve acompanhar este termo a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **OU** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ANEXO III
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO
E DO HISTÓRICO ESCOLAR

1 - ATIVIDADES DE ENSINO (Máximo de 2,0 pontos)

Experiência didática:

- Cada semestre comprovado de aulas de filosofia ou áreas afins em IES: 1,0 ponto
- Cada semestre comprovado de aulas de filosofia ou áreas afins no ensino médio: 0,7 ponto
- Orientação de trabalho final/monografia de curso de graduação ou de especialização concluído e aprovado na área de filosofia: 1,0 ponto
- Orientação de trabalho final/monografia de curso de graduação ou de especialização concluído e aprovado em áreas afins: 0,7 ponto
- Orientação de estágio ou de monitoria na área de filosofia: 1,0 ponto para cada 64 horas
- Orientação de estágio ou de monitoria em áreas afins: 0,7 ponto para cada 64 horas

2 - PRODUÇÃO INTELECTUAL (Máximo de 4,0 pontos)

Publicações:

- **Artigo completo** publicado em periódico especializado da área de filosofia, conforme Qualis Capes:

Qualis A1: 2,6 pontos

Qualis A2: 2,4 pontos

Qualis B1: 2,2 pontos

Qualis B2: 2,0 pontos

Qualis B3: 1,8 ponto

Qualis B4: 1,6 ponto

Qualis B5: 1,4 ponto

Qualis C: 0,8 ponto

Livro publicado com selo de editora com corpo editorial, da área de filosofia: 4,0 pontos

Livro publicado com selo de editora sem corpo editorial, da área de filosofia: 0,5 ponto

Capítulo de livro publicado com selo de editora que possua corpo editorial, da área de filosofia: 1,8 ponto

Edição ou organização de livro (coletânea) publicado com selo de editora que possua corpo editorial, da área de filosofia: 1,2 ponto

Edição ou organização de anais de eventos científicos, da área de filosofia: 1,0 ponto

Livro traduzido e publicado com selo de editora que possua corpo editorial, da área de filosofia: 2,2 pontos

Capítulo traduzido de livro publicado com selo de editora que possua corpo editorial, da área de filosofia: 0,5 ponto

Publicações:

- **Artigo completo** publicado em periódico especializado em áreas afins, conforme Qualis Capes:

Qualis A1: 2,2 pontos

Qualis A2: 2,0 pontos

Qualis B1: 1,8 ponto

Qualis B2: 1,6 ponto

Qualis B3: 1,4 ponto

Qualis B4: 1,2 ponto

Qualis B 5: 1,0 ponto

Qualis C: 0,4 ponto

Livro publicado com selo de editora com corpo editorial, em áreas afins: 3,0 pontos

Livro publicado com selo de editora sem corpo editorial, em áreas afins: 0,3 ponto

Capítulo de livro publicado com selo de editora que possua corpo editorial, em áreas afins: 1,4 pontos

Edição ou organização de livro (coletânea) publicado com selo de editora que possua corpo editorial, em áreas afins: 0,8 ponto

Edição ou organização de anais de eventos científicos, em áreas afins: 0,6 ponto

Livro traduzido e publicado com selo de editora que possua corpo editorial, em áreas afins: 1,8 ponto

Capítulo traduzido de livro publicado com selo de editora que possua corpo editorial, em áreas afins: 0,3 ponto

3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (Máximo de 2,5 pontos)

- **Apresentação oral de trabalhos** em eventos acadêmicos, notadamente da área de filosofia:

- **Trabalho apresentado** (comunicação oral) em evento acadêmico-científico - com conteúdo na área de filosofia: 0,3 ponto

- **Trabalho apresentado** (comunicação oral) em evento acadêmico-científico – com conteúdo em áreas afins: 0,2 ponto

- **Resumo de trabalho publicado** em anais de evento acadêmico-científico na área de filosofia, versão impressa, digital ou eletrônica: 0,4 ponto

- **Resumo de trabalho publicado** em anais de evento acadêmico-científico em áreas afins, versão impressa, digital ou eletrônica: 0,2 ponto

4 - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO (Máximo de 1,5 ponto)

- **Curso de especialização *lato sensu*** concluído na área de filosofia: 1,0 ponto

- **Curso de especialização *lato sensu*** concluído em áreas afins: 0,5 ponto

- **Curso de mestrado** concluído na área de filosofia: 1,5 ponto

- **Curso de mestrado** concluído em áreas afins: 1,0 ponto